



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Nº 0

Ata da 1ª Reunião do ano de dois mil e vinte e dois da Comissão de Regimento e Organização Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Leobino Valente Chaves.

Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no Palácio da Justiça, sob a Presidência do Desembargador Leobino Valente Chaves, participaram do julgamento via e-mail dos processos pautados conforme convocação, além do Presidente, os Desembargadores membros desta Comissão, Kisleu Dias Maciel Filho, Jeová Sardinha de Moraes, Fausto Moreira Diniz, Amaral Wilson de Oliveira e Elizabeth Maria da Silva. Absteve-se de votar o Desembargador Carlos Hipólito Escher. Passou-se à votação dos temas constantes dos seguintes Processos Administrativos: **1 - PROAD n. 202106000278272**, de relatoria do Desembargador Jeová Sardinha de Moraes. Tratam-se os autos sobre proposta de lei visando a alteração do índice de correção dos emolumentos. **DECISÃO:** A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, por maioria, aprovou o parecer opinativo nos termos apresentados pelo Relator. **2 - PROAD n. 202110000300007**, de relatoria do Desembargador Fausto Moreira Diniz. Tratam-se os autos sobre desvinculação do Distrito Judicial de Cesarina/Go da Comarca de Palmeiras de Goiás/Go e vinculá-la a Comarca de Varjão/Go. **DECISÃO:** A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, por maioria, aprovou o parecer opinativo nos termos apresentados pelo Relator. **3 - PROAD n. 202110000298337**, de relatoria do Desembargador Amaral Wilson de Oliveira. Tratam-se os autos sobre desvinculação da comarca de Itaguara e instalação da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Aparecida de Goiânia. **DECISÃO:** A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, por maioria, aprovou o parecer opinativo nos termos apresentados pelo Relator. Nada mais havendo, para constar, lavrou-se a presente **Ata**, que foi lida, aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, os demais Desembargadores



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

que participaram do julgamento e por mim, Gina Rezende Soares de Souza, Secretária desta Comissão, que a redigi e conferi.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Des. JEOVÁ SARDINHA DE MORAES

DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ

DES. AMARAL WILSON DE OLIVEIRA

DES^a ELIZABETH MARIA DA SILVA

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 500002206963 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000260294

LEOBINO VALENTE CHAVES

MAGISTRADO

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 23/02/2022 às 11:30

KISLEU DIAS MACIEL FILHO

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 22/02/2022 às 18:21

JEOVA SARDINHA DE MORAES

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 23/02/2022 às 13:24

FAUSTO MOREIRA DINIZ

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 22/02/2022 às 14:09

AMARAL WILSON DE OLIVEIRA

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 22/02/2022 às 14:57

ELIZABETH MARIA DA SILVA

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 22/02/2022 às 16:42

GINA REZENDE SOARES DE SOUZA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 23/02/2022 às 14:32

